

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

195/2024



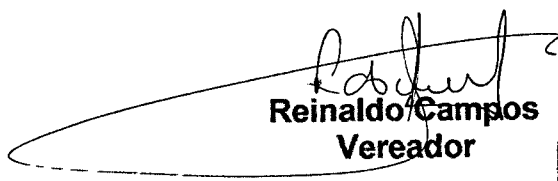
Fls: N° 01
Proc. N° 0202124

“Dispõe sobre implantação de Central de Intermediação em Libras -CIL, em Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre a implantação de Central de Intermediação em Libras -CIL, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de fevereiro de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição	
Em	<u>20 / 02 / 2024</u>
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que com a criação de um central em nossa cidade estaremos permitindo que pessoas com deficiência auditiva e surdos tenham acessibilidade em quaisquer serviços públicos na cidade de Barueri.

Trata-se de uma nova ferramenta, que está sendo utilizada por diversos municípios e também por empresas que lidam diretamente com o público que permite a intermediação de atendimentos presenciais a pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva em serviços, por meio de uma videochamada com um intérprete.

Assim, buscando a total inclusão da pessoa com deficiência auditiva, para que ela possa exercer com autonomia seus direitos como cidadão, venho através dessa indicação requerer seja implantado uma Central de Intermediação em Libras (CIL), em Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-FEV-2024 14:58 000241 2/2

